LEI Nº 4.640 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE "JOSÉ DE LOURDES DE SOUZA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público situado no bairro Nações entre a Rua Alemanha e Rua 03, atualmente conhecida como Rua 01, passa a denominar-se **RUA JOSÉ DE LOURDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Renaldo da Cunha